



## **RESOLUÇÃO 058/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

### **RESOLVE:**

**Aprovar** projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

1) **CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA** - Projeto "Geração de Davi I" - CERT. Nº. 2013-020 - VALOR R\$ 55.455,00 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) com 5% (cinco por cento) de retenção;

2) **CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA** - Projeto "Geração de Davi II" - CERT. Nº. 2013-021 - VALOR R\$ 74.550,00 (Setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais) com 5% (cinco por cento) de retenção;

3) **INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS** - Projeto "Qualificação das Ações Sócio-educativas, Solidárias e de Promoção da Pessoa Humana" - CERT. Nº. 2013-022 - VALOR R\$ 1.811.432,00 (Um milhão oitocentos e onze mil quatrocentos e trinta e dois reais) com 5% (cinco por cento) de retenção;

4) **AÇÃO SOCIAL ALIANÇA DO RIO GRANDE DO SUL - ASA/RS** - Projeto "Manutenção e Qualificação das Casas Lares" - CERT. Nº. 2013-023 - VALOR R\$ 281.976,00 (Duzentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e seis reais), com isenção de retenção.

Sessão plenária nº 22/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

**André Luiz Seixas,**  
*Presidente CMDCA.*